



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** “Dispõe sobre a Reestruturação da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito) e demais providências.”

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei 64/2023, de autoria do Executivo Municipal, que propõe alterações na lei que institui e regulamenta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do município.

A propositura acompanha a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e a declaração do ordenador de despesas.

Adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Assim, verifica-se que os requisitos legais foram devidamente preenchidos, não havendo qualquer óbice para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07 de março de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SV012YX3Y003WXTG>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SV01-2YX3-Y003-WXTG**

